



2025

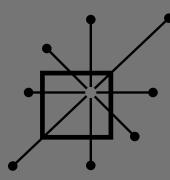
V.18

# História da Historiografia

International Journal of Theory  
and History of Historiography



ISSN 1983-9928



Sociedade Brasileira  
de Teoria e História da  
Historiografia





Dossiê

D

Termos Coligatórios: entre a Filosofia e a História

Dossiê | Teorias da história e histórias da filosofia: qual diálogo possível?



# Termos Coligatórios: entre a Filosofia e a História

## Colligatory Concepts: Between Philosophy and History

---

Emanoela Agostini

[manu.agostini@hotmail.com](mailto:manu.agostini@hotmail.com)

<https://orcid.org/0000-0003-2323-0987> 

Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.



## Resumo

O objetivo deste artigo é introduzir e situar o leitor no debate sobre Termos Coligatórios, e ao mesmo tempo, identificar questões latentes do interesse da história e da filosofia que emergem desse tema. Para isso, apresenta uma seleção de autores que discutiram sobre coligação e termos coligatórios na filosofia da história, além de problematizar essas contribuições. O percurso inicia com uma breve introdução, segue com apresentação da noção de coligação para William Whewell (1847), filósofo que a inaugurou, e vai até Jouni-Matti Kuukkanen (2015), filósofo que tratou mais recentemente do assunto no campo da historiografia. Por último, nas considerações finais, apresenta uma sugestão de delimitação para termos coligatórios.

## Palavras-chave

Termos coligatórios. Filosofia da História. Historiografia.

## Abstract

The aim of this paper is to introduce and situate the reader within the debate on Colligatory Terms, while also identifying latent issues of interest to history and philosophy that emerge from this topic. To achieve this, it presents a selection of the contributions on colligation and colligatory terms in the philosophy of history, while also critically examining these contributions. The discussion begins with a brief introduction, followed by an exploration of William Whewell's (1847) notion of colligation—the philosopher who first introduced it—and extends to Jouni-Matti Kuukkanen (2015), who recently addressed the topic in historiography. Finally, the concluding remarks offer a suggested delimitation for colligatory terms.

## Keywords

Colligatory Terms. Philosophy of History, Historiography.



## Introdução

As reflexões filosóficas sobre a história podem ser divididas, resumidamente, em dois campos: um deles concebe ‘história’ enquanto o resultado do esforço intelectual na compreensão de eventos e processos históricos - a historiografia se situa nesse campo visto que é o resultado desse esforço -; e o outro, reflete sobre a própria natureza da história, compreendida, nesse último caso, enquanto fenômeno/realidade ou como condição daquilo que é histórico. O limite entre esses campos é uma linha tênue, na medida em que para realizar determinadas reflexões os objetos de um campo se sobrepõem, ou dependem, das noções do outro. De todo modo, aqui se pretende fazer uma análise centrada na historiografia, mais especificamente, nos resultados escritos da prática de pesquisa em história humana, os quais, geralmente, são apresentados em forma de narrativa.

As narrativas, produzidas pelas investigações históricas, são motivadoras de indagações filosóficas, assim como os demais aspectos que envolvem a pesquisa e circulação do conhecimento produzido pela ciência histórica. Há nesses textos expressões que, possivelmente, fazem referência à processos históricos particulares, os quais assumem o papel de sujeitos nessas narrativas. Essas expressões são denominadas ‘termos coligatórios’ na história da historiografia e filosofia da história, e serão o objeto deste artigo. Em poucas palavras, os termos coligatórios são expressões sintetizadoras usadas na historiografia para subsumir determinado conjunto de eventos. Por exemplo, eventos como a queda da Bastilha, a morte de Luís XVI, a elaboração da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, etc, foram aglutinados e compõem um processo histórico particular referido pelo termo ‘Revolução Francesa’. Outros exemplos de termos coligatórios são as expressões ‘Segunda Guerra Mundial’, ‘Renascimento’, ‘Revolução Farroupilha’ e ‘Conjuração Mineira’.

Tais expressões são tão antigas quanto a própria História, já estavam presentes em Tucídides (460 a.C. - 400 a.C.). O historiador apresenta esse tipo de expressão no título da sua obra História da ‘Guerra do Peloponeso’. A despeito desta longevidade, as reflexões filosóficas a seu respeito são recentes, datam de meados do século passado, e estão presentes, sobretudo, em línguas estrangeiras. Há muitos filósofos da história que tratam indiretamente do assunto. Entretanto, selecionei para este estudo aqueles que refletem propriamente sobre o tema. Esses autores usam a expressão ‘termos coligatórios’, ‘conceitos coligatórios’ ou ‘coligação’ em seus textos. Entre eles, Walsh, Ankersmit e Kuukkanen são os que mais se dedicaram ao tema. Cabe, também, salientar que os termos coligatórios são indissociáveis da escrita da história, isso significa que analisar filosoficamente o assunto se torna indispensável para ampliarmos nosso entendimento sobre a escrita e produção de conhecimento histórico. Por fim, é tarefa dos pesquisadores refletir a seu respeito e entender: O que são esses termos? Quais suas características? Tarefa que será realizada neste artigo.



## Coligação

A pa colligo lavra ‘coligar’ vem do Latim *colligo* que significa ‘reunir, ajuntar, apanhar’. Ela foi usada como um termo técnico/filosófico na obra *Philosophy of Inductive Sciences, founded upon their History* (1840) de William Whewell. Nesta obra, o filósofo refletiu extensivamente sobre indução e como esse método funciona nas ciências. A indução, resumidamente, consiste em estipular uma regra geral, ou uma conclusão, a partir de experiências particulares semelhantes e repetidas. Whewell destacou que ingenuamente se acredita que na indução “a proposição geral resulta de uma mera justaposição dos casos, ou no máximo, de mera junção [...]”, quando na verdade, o que acontece é que:

Os fatos particulares não são meramente trazidos juntos, mas há um Novo Elemento adicionado à combinação pelo próprio ato de pensamento pelo qual eles são combinados. Há uma concepção da mente introduzida na proposição geral, que não existia em nenhum dos fatos observados (Whewell, 1847, p. 48).

Esse ato do pensamento que combina e junta os fatos particulares, o filósofo chamou de coligação. Segundo Whewell, “podemos aplicar este termo [coligação] para todo caso em que, por um ato do intelecto, estabelecemos uma conexão precisa entre os fenômenos que se apresentam aos nossos sentidos” (1847, p. 36). Portanto, a coligação é parte constitutiva do processo de indução.

Jutta Schickore (2018) comenta que a noção de coligação proposta por Whewell contribuiu para o debate sobre descoberta científica. Ela nota que o autor dividiu processo da descoberta em três momentos: o criativo, marcado pelo “pensamento feliz” (ou momento “Eureka”); a coligação, que une os fatos por meio de uma concepção geral; e o aperfeiçoamento contínuo dessa relação. A coligação não apenas organiza os fatos, mas também esclarece a ideia que os une, realizando um duplo movimento entre fatos e concepção.

A parte final da descoberta, ou terceiro elemento, é a verificação da coligação. Essa verificação permite afirmar se a concepção utilizada é, ou não, a mais apropriada. A coligação é bem sucedida “se os fatos têm a mesma relação na hipótese que têm na realidade; se os resultados de nossas suposições concordam com os fenômenos que a natureza nos apresenta.” (Whewell, 1847, p. 45). Para Schickore (2018) a verificação da coligação implica em explicar os dados, mas também envolve julgar o poder pre ditivo e a simplicidade do resultado da coligação.

A Coligação, em princípio, não foi uma concepção proveniente de reflexões filosóficas sobre a história. Como visto, ao inaugurar o termo, Whewell estava refletindo sobre o método indutivo para as ciências em geral. Quem afirmou que o processo de coligação faz parte do conhecimento histórico, e que os termos coligatórios produzidos pelas coligações são de grande importância para



entendermos a natureza da explicação histórica foi William Henry Walsh em *An Introduction to Philosophy of History* de 1951. Neste texto, Walsh declara estar seguindo Whewell e afirma que o historiador, assim como os cientistas, consegue agrupar acontecimentos segundo ideias adequadas. Embora, como veremos na sequência, a coligação em história tenha assumido alguns contornos próprios. Para Walsh, “diferentes acontecimentos históricos podem ser considerados reunidos num processo único, como um todo de que são parte e ao qual pertencem de uma forma especialmente íntima” (1978 [1951], p. 24). E quando isso ocorre estamos diante de uma coligação em história.

Para expor com mais detalhes a noção de coligação e de termos coligatórios o texto apresentará, a seguir, algumas das principais ideias sobre o assunto presentes na filosofia da história.

### Coligação para Walsh (1951; 1967)

Walsh, como mencionado, foi quem introduziu a noção de coligação em História. Ela apareceu, pela primeira vez, no artigo de *The Intelligibility of History* de 1942. Nesse texto, o autor não esclareceu a noção, somente indicou que a inteligibilidade em história está intimamente relacionada à coligação. Ao analisar um grupo de ações, o historiador tenta encontrar alguma unidade que as permeia. “Para usar a linguagem que se tornou famosa em uma conexão diferente por Whewell e Mill, ele ‘coliga’ diferentes eventos de acordo com ‘concepções apropriadas’” (1942, p. 133), e conclui afirmando que quanto menos o historiador conseguir estabelecer essa unidade e encontrar a inter-relação entre as ações, menores serão as chances de inteligibilidade.

Walsh dedicou maior atenção ao tema em outros dois textos: o primeiro, presente no livro de 1951, se trata de um breve subtítulo do capítulo sobre “Explicação Histórica”; já o segundo, é um artigo publicado posteriormente, em 1967, intitulado “Colligatory Concepts in History”. Nesse último, o autor promoveu autocríticas quanto a sua concepção de coligação revisando algumas de suas afirmações e postulando novas. Um elemento presente no texto de 1951 e ausente no de 1967 é o caráter teleológico ou semiteleológico dos processos históricos referidos pelos termos coligatórios. Outra dimensão reconsiderada no segundo texto foi a agência do historiador na coligação como veremos na sequência.

Ao introduzir a noção de coligação, Walsh enfatizou seu caráter explicativo. Segundo ele, quando o historiador quer explicar determinado processo histórico, ele “procura inteligibilidade na história agrupando os acontecimentos segundo ideias adequadas” (1978, p. 61). Primeiro, o pesquisador percebe que, a partir de certa ideia, influente na época em que ocorreu os eventos, determinados acontecimentos “podem ser agrupados como parte de uma mesma política ou movimento” (1978, p. 61). A ideia adequada para agrupar os acontecimentos estaria, nessa perspectiva, presente nos próprios processos. Walsh abandonará esse pensamento no artigo



posterior, isso porque muitas das ideias que usamos para coligar, como ele mesmo afirmará, estão disponíveis apenas no presente e não estavam à época em que os eventos ocorreram.

Uma singularidade do seu pensamento, nesse primeiro texto, consequente da ideia apresentada no parágrafo acima, foi afirmar que os processos históricos reunidos sob um termo coligatório, se não são teleológicos, são semiteleológicos. O caráter semiteleológico dos processos históricos tem relação com a conclusão do autor que trata ‘a política de autoafirmação nazista’ como uma expressão coligatória e ‘Iluminismo’ como um termo não coligatório. Para compreender esse ponto é necessário expor com mais clareza o que o autor aceitava como fator de coligação. Segundo ele, os historiadores se interessam pelas ações e toda ação está vinculada a um pensamento ou ideia, que por sua vez, é o que permite realizar a coligação. Isto é,

Porque as ações são, de um modo geral, a realização de propósitos e porque um propósito ou política únicos podem encontrar expressão em toda uma série de ações, realizadas por uma pessoa ou várias, é que podemos dizer que certos fatos históricos estão intrinsecamente relacionados (Walsh, 1978, p. 58).

Considerando ‘ação’ e ‘propósito’ os historiadores conseguem perceber as relações entre os acontecimentos individuais - a reocupação da Renânia por Hitler em 1936, o repúdio ao desarmamento unilateral, o afastamento das ligas das nações, entre outros - e a contribuição destes para a realização de um propósito, a saber, ‘a política de autoafirmação nazista’. Mas nem tudo na história é fruto de ações deliberadas e possui propósitos coerentes. Por essa razão, ‘Iluminismo’, diferente dos termos coligatórios, se refere a um movimento que caracteriza determinada época e não é a expressão de um processo coerente.

Entretanto, esse caráter semiteleológico, manifesto nos processos históricos por um propósito, não foi citado no artigo de 1967. Embora Walsh tenha enfatizado a ideia de ‘processo’ e ‘movimento’, ele afirmou que os resultados podem diferir das aspirações iniciais. De fato, o fim de um processo histórico pode ser bem diferente daquilo que os agentes pretendiam realizar no seu início. Nesse segundo texto ele ressalta, sobretudo, o papel do historiador na coligação dos eventos. Antes a ideia era que os eventos estavam unidos de forma “especialmente íntima” (1978, p. 24), aqui ele declara que há “apenas uma unidade relativamente frouxa” (1974 [1967], p. 135). Ou seja, na versão anterior a unidade parecia ser evidente, já na segunda versão, tal conexão exige maior agência do historiador.

O historiador e o leitor confrontam o que parece ser uma massa de material amplamente desconexa, e o historiador então passa a mostrar que isso pode fazer sentido ao revelar certos temas ou desenvolvimentos abrangentes. Ao especificar o



que estava acontecendo na época, ele soma os eventos individuais e nos diz como aceitá-los (Walsh, 1974, p. 136).

A questão que surge a essa altura é: o que permite tal coligação? A coligação é uma projeção do historiador, ou se trata de uma descoberta? Ou ainda a coligação resulta da interação entre o sujeito (historiador) e o objeto (passado histórico)? Se recorrêssemos a Whewell para responder a essa pergunta, a terceira opção seria a mais coerente, uma vez que, para ele, a coligação é fruto do intelecto do cientista em constantemente relação com os fatos. Porém, se pautarmos nossas conclusões na perspectiva de Walsh apresentada no texto de 1951 a coligação é resultado de uma descoberta do historiador.

Outro aspecto revisado por Walsh, nesse segundo texto, é a ênfase do papel explicativo que a coligação possui. O autor permanece valorizando a característica explicativa da coligação, todavia ele afirma que, ao coligar, o historiador não apenas explica como os processos históricos se desenvolveram, mas diz quais processos ocorreram, em outras palavras, ao coligar, o historiador responde 'como' e 'o que' aconteceu (1974, p. 136). Quer dizer, ao coligar um processo histórico, o historiador diz o que ocorreu, delimitando ou circunscrevendo um particular e lhe atribuindo um termo coligatório? Agora, se ao coligar o historiador também explica como ocorreu tal processo histórico, a questão que surge é: ao que essa explicação se vincula? Ela advém dos tipos de eventos coligados pelo termo - eventos iniciais (configurariam causas), eventos posteriores (configurariam consequências)? Ou está, de alguma forma, relacionada ao termo coligatório?

Walsh ainda comenta que os termos são escolhidos pelos historiadores em retrospectiva, ou seja, do presente para o passado. E essa é uma vantagem do historiador em comparação ao cientista social, pois o primeiro já consegue notar os resultados dos processos, enquanto o segundo ainda presencia o desenvolvimento dele. Por ser escolhido em retrospectiva o termo coligatório utilizado é inteligível para nós, "mas teria pouco ou nenhum significado para as pessoas cujas atividades e experiências eles pretendem resumir" (1974, p. 137). A partir dessa citação podemos perguntar: Qual é significado de um termo coligatório? Esse significado se resume ao processo que ele indica, ou, ao nomear os processos retrospectivamente os historiadores escolhem determinados termos devido o significado que eles já possuem para ele, leitores e comunidade de historiadores? Se a resposta à segunda questão for positiva, esse significado cumpre algum papel na relação referencial? Isto é, ao utilizar o termo 'Renascimento' Jacob Burckhardt<sup>1</sup> batizou determinado processo e hoje o analisando em retrospectiva notamos semelhanças entre o ocorrido, sobretudo, na Itália entre os séculos XIV

1 O primeiro historiador a utilizar o termo 'Renascimento' foi Jules Michelet em *Histoire de France* (1855), mas Jacob Burckhardt foi o responsável por ratificar e popularizar o uso do termo.



e XVI, e a Antiguidade Clássica? Ou, ao utilizar esse termo, Burckhardt tencionava indicar que tal processo foi um ‘renascimento’ de características da Antiguidade Clássica? Colocando em outras palavras, o termo ‘Renascimento’ possui um significado que permita, aos demais historiadores e leitores, o reconhecimento do possível referente do termo?

Outro aspecto proposto por Walsh que cabe destacar é a concepção dos referentes dos termos coligatórios como “particulares complexos”, ou como “universais concretos”, e nesse segundo caso, utiliza tal conceito conforme proposto por Hegel (Walsh, 1974, pp. 142-144). O aspecto particular do referente dos termos pode ser percebido no discurso histórico. Assim, eles assumem o papel de sujeitos particulares nas narrativas, por exemplo na frase: “A Revolução Francesa provocou mudanças sociais e políticas na França ao longo do século XIX”, o termo ‘Revolução Francesa’ denota um sujeito e é atribuído um papel causal ao possível referente do termo. Isso quer dizer, seu possível referente “provocou mudanças sociais e políticas na França ao longo do século XIX”. E é complexo porque é composto. Em outras palavras, um processo histórico (A revolução Francesa) é composto por vários outros eventos (a queda da Bastilha, a morte de Luís XVI, a elaboração da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, etc). Além disso, cada “particular complexo” possui também “uma extensão temporal e também espacial” (1974, p. 143). Eles são “Estados de coisas complexos que estão mudando sistematicamente como resultado do esforço humano ou da falta dele”, isso quer dizer que “eles não são estáticos” (1975, p. 143). Por fim, embora existam outros particulares complexos, os objetos de interesse dos historiadores são peculiares na medida que eles mesmos possuem uma história.

Para Walsh, o referente dos termos coligatórios também pode ser visto como um “universal concreto” nos termos de Hegel, distinto do universal abstrato. Enquanto o universal abstrato, como ‘vermelho’, se opõe ao particular, o universal concreto, como ‘rosa’ ou ‘homem’, não trata os particulares como meros suportes de propriedades. Por exemplo, uma rosa individual exemplifica ‘vermelho’ (universal abstrato) e é, ao mesmo tempo, uma ‘rosa’ (universal concreto). Da mesma forma, ‘William Walsh’ é um particular que instância ‘sábio’ (universal abstrato) e é um ‘homem’ (universal concreto). Aplicando essa ideia, Walsh sugere que o termo coligatório ‘Revolução Francesa’ pode ser um universal concreto, pois não exemplifica apenas uma propriedade, mas é, em si, uma ‘revolução’.

Um último aspecto apresentado por Walsh que importa destacar é a distinção entre dois níveis de asserções em história. Haveria, segundo o autor, um nível inferior e um superior. Os termos coligatórios compõem, de acordo com essa distinção, as declarações de nível superior, as quais são sustentadas por declarações de nível inferior. Depois de incorporar determinado termo coligatório numa declaração de nível superior, seria possível, por essa razão, produzir uma série de outras declarações de nível inferior que contariam em favor da declaração de nível superior. Apresento



alguns exemplos extraídos da obra *A Cultura do Renascimento na Itália* (1860) de Jacob Burckhardt a fim de esclarecer a distinção. Consideremos as seguintes declarações:

1. Tendo chegado a este ponto de nosso panorama da história cultural, cumpre que nos dediquemos agora à Antiguidade, cujo 'renascimento', de maneira unilateral, conferiu o nome à época. (2009, p. 177)
2. Nas crônicas em hexâmetros e em outras obras a partir de Guigielmus Appulus, deparamos frequentemente com evidências de um diligente estudo de Virgílio, Lucano, Estácio e Cláudiano, [...]. (2009, p. 180)
3. A influência dos filósofos antigos sobre a cultura italiana afigura-se ora imensamente ora bastante secundária. O primeiro caso verifica-se em particular quando se examina como as ideias de Aristóteles - principalmente as de sua Ética e Política, ambas difundidas desde cedo - tornaram-se comuns de todos os italianos cultos, [...] (Burckhardt, 2009, p. 235).

De acordo com a distinção proposta por Walsh diríamos que a declaração I é uma declaração de nível superior pois apresenta o termo coligatório 'Renascimento', enquanto as demais declarações são de um nível inferior e cumprem o papel de sustentar a primeira. Isso porque é razoável falar em 'renascimento' da Antiguidade Clássica já que diversas obras latinas e gregas estavam sendo resgatadas, valorizadas e discutidas, como fica evidente nas declarações de nível inferior. Walsh também afirma que as declarações de nível superior [declaração I] pretendem resumir as declarações de nível inferior [declarações II e III], mas essas últimas não implicam a primeira (1975, p. 139). Isso quer dizer que a relação entre declarações que contém termos coligatórios e as demais declarações de nível inferior que as sustentam não é uma relação analítica. Ou seja, não deduzimos a declaração que contém o termo coligatório simplesmente analisando as declarações de nível inferior. Se considerássemos as declarações de nível inferior como premissas, diríamos, segundo o que foi proposto por Walsh, que as declarações de nível superior não se seguem logicamente das premissas. Se voltarmos algumas páginas e lermos novamente a explicação dada por Whewell sobre coligação veremos semelhanças nesse ponto, já que para este filósofo a coligação é parte do processo indutivo. Portanto, as declarações que contêm termos coligatórios seriam resultados indutivos e não declarações dedutivas.

Walsh fez muitas contribuições a respeito da coligação em história e dos termos coligatórios. O filósofo possui o mérito de introduzir a noção, mas também de concluir que: I) coligação possui relação estreita com explicação em história, isto significa, que os termos gerados por essas coligações cumprem um papel importante na explicação; II) a coligação depende também do historiador que junta um material, aparentemente desconexo, e nos diz como aceitá-lo; III) o termo coligatório é



inteligível e significativo para nós, mas teria pouco ou nenhum significado para os contemporâneos dos possíveis referentes dos termos; IV) podemos conceber os referentes dos termos como *particulares complexos* ou como *universais concretos*; e por fim V) os termos coligatórios compõem declarações de nível superior dentro da linguagem historiográfica.

### Coligação para Dray (1959), Cebik (1969) e McCullagh (1978; 2009)

A noção de coligação introduzida por Walsh foi bem recebida e produziu debates posteriores na filosofia da história. Interessado, William Dray escreveu um artigo intitulado "Explaining What in History" (1959) refletindo especialmente sobre o assunto. Mais tarde, outros filósofos da história como Leroy Bruce Cebik no artigo "Colligation and the Writing of History" (1969) e Behan C. McCullagh no artigo "Colligation and Classification in History" (1978) e no capítulo intitulado "Colligation" (2009) também se dedicaram ao tema. Os três tomaram Walsh como ponto de partida, mas desenvolveram algumas teses originais sobre coligação, dialogando também entre si. Veremos na sequência quais são essas teses presentes nos artigos indicados.

No artigo "Explaining What in History" (1959), Dray destacou, assim como Walsh, o papel explicativo dos termos coligatórios. O autor argumenta que a explicação em história ocorre mediante um conceito geral, isto é, o historiador explica algo em história quando encontra uma "classificação satisfatória daquilo que parece exigir explicação" (1995 [1959], p. 495). Dray usa o conceito 'revolução' em sua argumentação. Segundo ele, esse é um conceito empírico e quando usado pretende explicar um fenômeno social recorrente, a saber uma revolução. Contudo, esclarece que o poder explicativo do conceito não se deve à sua subordinação a alguma lei geral, do tipo "Sempre que houver um C1, C2,... Cn, há uma revolução" (1995, p. 496). Na verdade, o que se quer explicar é um conjunto de acontecimentos e para isso se faz uma generalização explanatória. Essa generalização ocorre por meio de um conceito. Por exemplo, "x, y e z concebidos como um conjunto de acontecimentos ou condições que acarretam um Q." Esse 'Q' é a revolução, cujo termo permite referir coletivamente x, y e z. Depois de feita tal generalização, os historiadores verificam, então, se essa "generalização explanatória" é intelectualmente satisfatória, isto é, avaliam a aplicabilidade do conceito (1995, p. 498-499).

Dray esclarece que sua intenção foi defender que apesar de regularidades, no sentido de que existem acontecimentos recorrentes como guerras, revoltas, revoluções, as explicações em história não se subordinam a leis gerais<sup>2</sup>. O autor afirma que os historiadores também utilizam outras expressões que não indicam fenômenos recorrentes como é o caso de 'Renascença' e 'Iluminismo'.

<sup>2</sup> Uma das motivações teóricas de Dray ao escrever esse artigo, enunciadas no início do seu texto, foi a de oferecer uma alternativa a explicação em história sinalizando seu desacordo com o modelo da lei de cobertura de Carl Hempel.



Entretanto, isso não diminui o poder explicativo dessas expressões já que elas encontram justificação empírica. Isso porque,

De modo logicamente análogo à utilização de conceitos como ‘revolução’, elas autorizam o historiador a incluir uma ampla categoria de fatos num sistema ou numa fórmula, embora não necessariamente numa fórmula que recorre no campo social (Dray, 1995, p. 500).

Em resumo, os termos ‘Renascença’, ‘Iluminismo’ também conseguem realizar explicações históricas, “na medida em que fornecem conceitos unificantes satisfatórios, podem ser explicações perfeitamente completas no seu gênero” (1995, p. 501). Não é necessário, portanto, ser um termo que indique fenômenos sociais recorrentes para ser considerado coligatório.

O título do artigo de Dray advém da ideia de que a explicação histórica, intermediada por um termo coligatório, explica antes ‘o que’ em história do que o ‘porquê’, lembrando que Walsh fez uma afirmação semelhante. Contudo, para Walsh, ao usar um termo coligatório, o historiador explica ‘o que’ e ‘como’ aconteceu determinado processo. Os dois, assim sendo, concordam que ao coligar determinados eventos atribuindo um termo coligatório o historiador diz ‘o que’ aconteceu.

Para finalizar, as principais contribuições de Dray ao debate foram: I) quando um termo coligatório é satisfatoriamente utilizado ocorre uma classificação daquilo que se pretende explicar; II) nem todos os termos coligatórios classificam; III) a classificação ocorre mediante a utilização de um termo geral, o qual indica um fenômeno social recorrente; IV) o termo coligatório indica um conceito unificador.

Essas contribuições sugerem um novo problema, visto que, alguns termos coligatórios parecem ser compostos por termos gerais. Recordando, para Dray, termos como ‘revolução’ e ‘guerra’ são gerais e ao serem utilizados indicam fenômenos sociais recorrentes. Já termos como ‘Renascença’ e ‘Iluminismo’ não são gerais, mas ainda cumprem a função de explicar os processos aos quais indicam, tal qual os termos gerais explicam. Todavia, não fica claro se devemos considerar termos gerais como ‘guerra’ e ‘revolução’ como termos coligatórios. Se tomarmos a explicação de Walsh sobre os possíveis referentes dos termos como particulares complexos, não há espaço para termos gerais. Somente seriam aceitáveis termos compostos como ‘Revolução Russa’ ou ‘Primeira Guerra Mundial’. Esses dois últimos pretendem indicar processos particulares, e então, segundo Walsh, estaríamos diante de dois exemplos de termos coligatórios. A pergunta que permanece é: alguns termos coligatórios são compostos por termos gerais? Isto é, o termo ‘Revolução Russa’ é composto pelo termo geral ‘revolução’? A historiografia apresenta vários exemplos de termos coligatórios similares como: ‘Guerra Cisplatina’, ‘Revolta dos Mascates’, ‘Revolução Inglesa’, etc. Se a resposta for positiva, diríamos que o termo geral indicaria um tipo [*kind*] de fenômeno social?



Veremos mais adiante que Jouni-Matti Kuukkanen (2015) oferece uma resposta para esta última questão.

Dez anos depois do texto de Dray, Cebik publicou o artigo “Colligation and the Writing of History” (1969) retomando a noção de ‘conceito’ introduzida pelo autor anterior. Cebik pretendeu, no artigo em questão, ressaltar o caráter linguístico da coligação. Nessa direção, também resgatou a proposta de Whewell de que quando ocorre uma coligação se introduz um *Novo Elemento* pelo pensamento do pesquisador. Para Cebik esse elemento não é empírico; “Em vez disso, acrescenta (ou talvez melhor, muda) uma estrutura conceitual, uma espécie de discurso. Não se está mais falando (ou usando os conceitos) de fenômenos, mas falando (e usando os conceitos) de ações humanas” (1969, p. 45). Essas ações humanas, ou eventos [x, y e z], não se igualam nem separadamente, nem coletivamente a um Q. Isso significa que depois da coligação há uma informação adicional.

O autor insistiu que essa informação adicional, advinda da coligação, é um fato linguístico e não empírico. Segundo Cebik é “Um fato linguístico sobre o uso de conceitos” (1969, p. 46). Conforme essa perspectiva, não há uma ação ou evento ‘renascentista’, ‘iluminista’ ou ‘revolucionário’ em si. Para esclarecer, a ação ‘decapitação de Luiz XVI’ não é uma ação revolucionária em si, contudo, depois de coligada sob a expressão ‘Revolução Francesa’ a classificamos como revolucionária, e tal classificação é um fato linguístico e não empírico.

Ainda sobre a noção de conceito, Cebik afirmou que todo conceito é convencional e obedece a certos critérios. Isto é, o historiador usa termos como ‘revolução’ com base em critérios e evidências, que sustentam seu uso adequado. Conceitos de eventos são atributivos e não descritivos: ao chamar ações de renascentistas, por exemplo, atribuímos a elas a característica do ‘Renascimento’, em vez de apenas descrevê-las (1969, p. 48).

Ainda para este autor, existem dois usos dos conceitos coligatórios, um uso convencional ou literal, e outro uso que chamou de proposta conceitual. O primeiro uso segue uma espécie de modelo. A aplicação desse modelo explicita a convenção, ou seja, x, y e z são critérios que legitimam afirmar Q. O conceito ‘revolução’ se enquadraria nesse primeiro uso. E esse uso é o mais comum, pense nos vários exemplos: ‘Revolução Francesa’, ‘Revolução Inglesa’, ‘Revolução Industrial’, ‘Revolução Científica’, etc. Note que Cebik utiliza a explicação oferecida por Dray, mas não é totalmente fiel ao filósofo, já que para Dray não há exatamente um modelo a ser seguido. O ‘x, y e z’ no caso de Dray são condições que acarretam o uso de um conceito empírico, e para Cebik ‘x, y e z’ são critérios para aplicação de um conceito linguístico. No segundo uso, no caso de uma proposta conceitual, é comum o uso de metáforas e analogias. Um aspecto interessante nesse segundo uso é que por ser uma proposta é necessário criar novos critérios para uso desses conceitos. O conceito ‘renascimento’ se enquadraria nesse segundo uso. Considero esse ponto interessante porque é intuitivo pensar que os primeiros historiadores que utilizaram a expressão ‘renascimento’



tenham levado em conta os critérios originais para o uso da palavra, mas é provável que tenham acrescentado novos. Esses novos ‘sentidos’ passaram a contar como critérios na aplicação desse conceito. Um novo possível sentido talvez seja o de ‘renovação cultural’, e é provável que esse novo ‘sentido’ relacionado ao conceito tenha sido seriamente adotado pela comunidade de historiadores, já que utilizaram novamente este conceito e os novos critérios para indicar outros processos históricos como o Renascimento Carolíngio e Renascimento Otoniano. O uso da proposta conceitual é menos comum, conforme indica o autor, mas tem a vantagem da originalidade. Por se tratar de uma proposta conceitual, Cebik esclarece que é necessário explicitar os novos critérios, explicar como está sendo feito o uso do conceito, porque o uso do termo ‘renascimento’, por exemplo, por si só não explica nada.

Ao final do trecho sobre proposta conceitual, o autor indica que entre os conceitos coligatórios há “Aquele que tem como propósito a classificação pode (ou não) classificar com sucesso. Outro pode nomear. Ainda outro pode forçar - como fizeram as revisões de Einstein dos conceitos de espaço e tempo - uma mudança radical nas explicações.” (1969, p. 52). Note que isso sugere que há pelo menos três tipos de conceitos coligatórios: os que classificam, os que nomeiam, e os que provocam uma mudança conceitual. Minha pergunta é se essa divisão é excludente. Suponho que não. Pensem no termo ‘Guerra dos Farrapos’, ou no termo ‘Guerra Civil Farroupilha’, ambos vêm substituindo o termo ‘Revolução Farroupilha’ na historiografia. Agora, tanto ‘guerra’ quanto ‘revolução’ parecem indicar um conceito geral o qual classificaria esse processo, segundo a explicação de Cebik. Mas ambos os termos possivelmente dão nome ao mesmo processo histórico. Por fim, será que os historiadores contemporâneos que preferem usar o termo ‘Guerra dos Farrapos’ a ‘Revolução Farroupilha’ não diriam se tratar de uma espécie de mudança conceitual?

Em resumo, são três as principais contribuições de Cebik para a noção de coligação em história: I) termos coligatórios indicam conceitos; II) os conceitos são linguísticos e obedecem a critérios consensuais; III) existem dois usos de conceitos em história, um uso convencional e uma proposta conceitual.

Behan C. McCullagh no artigo intitulado “Colligation and Classification in History” (1978) dialoga, principalmente, com o texto anteriormente comentado de Cebik. Nesse artigo, o autor reafirma a tese de Cebik de que alguns conceitos coligatórios são gerais e que por essa razão classificam os processos históricos coligados por eles. Entretanto os autores discordam quanto à origem da classificação, enquanto para Cebik a classificação deriva da aplicação de critérios conceituais, McCullagh afirma que o historiador descobre o padrão do processo histórico, ou seja, ao nomear usando um termo geral o pesquisador “indica a natureza particular desse processo” (1978, p.171-2). O historiador, ao analisar os eventos, as motivações, as ações envolvidas no processo histórico descobre se ele pode ser classificado como uma evolução ou como uma revolução, por exemplo.



Se retomamos o que foi proposto por Cebik notamos que sua ideia era de que essa classificação não derivava dos processos em si, mas do trabalho conceitual do historiador. McCullagh afirma que a classificação de processos históricos é aristotélica no sentido de poder separar gêneros como 'guerras' e 'revoluções' de espécies como 'revolução política', 'revolução tecnológica' e 'guerra civil'. Em resumo, tanto para Cebik quanto para McCullagh a coligação pode classificar processos históricos, mas para o primeiro essa classificação é um trabalho de aplicação de critérios conceituais, já o segundo defende que essa classificação é fruto de uma descoberta realizada pelo historiador.

McCullagh propõe que os termos coligatórios podem ser gerais, como 'revolução', ou singulares, como 'Revolução Francesa'. Além disso, podem ser formais, referindo-se à forma da mudança histórica, ou disposicionais, indicando processos com ideias e disposições compartilhadas (1978, pp. 271-272). Exemplos incluem 'Revolução Francesa' (singular formal), 'Renascimento Italiano' (singular disposicional) e 'renascimento' (geral disposicional). No entanto, a multiplicidade de categorias sugerida pelo autor pode mais confundir do que esclarecer a natureza desses termos.

O autor reconhece que essas categorias podem se interceptar. O termo 'Revolução Francesa', por exemplo, talvez tenha sido usado devido às ideias compartilhadas pelos agentes envolvidos no processo, e não em função da mudança produzida por ele, então a categoria que lhe caberia seria de termo coligatório *singular disposicional*. Contudo, McCullagh argumenta que a mudança produzida pela Revolução Francesa se sobrepõe às ideias compartilhadas pelos agentes, por essa razão o termo adequado é *singular formal*. Esse contra exemplo apresentado pelo próprio autor sinaliza a dificuldade de diferenciar termos formais e disposicionais.

Em um texto mais recente, "Colligation" (2009), McCullagh reforça três das teses presentes no artigo de 1978. A primeira é a distinção entre termos gerais e singulares, a segunda é que os termos gerais são usados para classificar eventos, e a terceira é que essa classificação se trata de uma descoberta. A classificação ganha maior ênfase no texto de 2009, a tal ponto que o autor chega a concebê-la como sinônimo de coligação. A classificação é, segundo ele, a prática de produzir padrões que concedem significados aos eventos, e a essa prática chamamos de 'coligação' (2009, p. 152). Entendo, pelo contrário, que a natureza da coligação é justamente coligar eventos, ações, etc., e não classificar. Basta retomarmos o que foi afirmado por Whewell quando introduziu a noção. Suponho que a classificação seja uma consequência derivada da coligação, ou seja, primeiro o historiador faz o trabalho de coligar, depois se neste trabalho utilizou termos como 'guerra' ou 'revolução', por exemplo, ele pode acomodar esse processo histórico ao lado de outros que já utilizaram estes termos.

Uma novidade apresentada pelo autor nesse capítulo é a ampliação do escopo de coligação. Ele utiliza a expressão 'o crescimento da liberdade' como exemplo de expressão coligatória (2009, p. 152). E outros que chamou de "interpretações coligatórias enganosas sobre o caráter



das pessoas" (2009, p.155) as quais indicam aspectos admiráveis ou reprováveis. Discordo dessa ampliação de escopo. Considero que esses dois exemplos podem figurar como assuntos ou teses para uma narrativa. O livro de David Hackett Fischer *Liberty and Freedom* (2005), citado pelo autor, possui como tese central a ideia de que na história americana houve um progressivo crescimento da liberdade, mas isso não faz da expressão 'o crescimento da liberdade' uma expressão coligatória. A tese central é sustentada pelas evidências apresentadas pelo autor, quer dizer, eventos podem indicar que houve um crescimento da liberdade, mas não defendo que por isso esses eventos tenham sido coligados pela expressão genérica 'o crescimento da liberdade'. Essa ampliação de escopo dificulta a compreensão da noção já que muita coisa poderia ser considerada expressão coligatória, de modo que não seria possível realizar uma delimitar satisfatoriamente sobre o que pode contar como termo ou expressão coligatória.

De todo modo, duas contribuições de McCullagh devem ser mantidas para a discussão: I) termos coligatórios gerais classificam eventos; II) a coligação realizada pelo historiador configura uma descoberta.

### Coligação para Ankersmit (1981; 2012)

Franklin Rudolf Ankersmit escreveu uma dissertação de doutorado intitulada *Narrative logic: a semantic analysis of the historian's language* e a dedicou a Walsh com a seguinte frase: "A William Henry Walsh, cujas ideias 'coligam' os fundamentos deste livro" (1981, p. 4). O filósofo sugeriu que seu texto fosse concebido como uma tentativa de elaborar a noção de 'conceitos coligatórios' proposta por Walsh (1981, p. 93), noção que foi rebatizada por ele, nesse texto, com o nome de *substância narrativa*.

Ankersmit, a fim de esclarecer o que são *substâncias narrativas*, explicou, nesta dissertação, que passado é descrito, muitas vezes, em termos de entidades indicadas nas narrativas as quais não se referem a coisas do passado. Essas entidades "incorporam o que é comumente chamado de 'teses sobre o passado' - deve-se pensar aqui em interpretações abrangentes e panorâmicas de grandes partes do passado (por exemplo, a ideia de que houve uma 'Revolução Industrial' no final do século XVIII [...]" (1981, p. 7). Essas entidades são as *substâncias narrativas*. O autor faz a opção pelo termo *substância narrativa* porque o uso de 'conceito coligatório' "sugere que certos fenômenos ou aspectos do próprio passado devem ser coligados, ou seja, que conceitos coligatórios (como 'o Renascimento' etc.) devem se referir à realidade histórica" (1981, p. 93), ideia da qual ele discorda.

Ao contrário de Cebik e McCullagh, que veem o 'Renascimento' como um conceito, Ankersmit o considera uma substância com existência narrativa. Segundo o autor, 'Renascimento' designa uma entidade linguística (1981, p. 93) e os enunciados presentes nas narrativas constituem



essa *substância narrativa* que passa a ser referida pelo termo.

Ainda na introdução de sua dissertação, Ankersmit afirma que está “provado que as substâncias narrativas não se referem a (aspectos do) passado” elas não possuem essa capacidade, diferente de expressões como ‘esta cadeira’ e ‘este ser humano’” (1981, p. 7). Mas por que o filósofo insiste que essas *substâncias narrativas* não têm capacidade referencial? Isso ocorre porque elas possuem somente uma existência narrativa, portanto os termos que as denotam não têm capacidade de fazer referência a algo no passado. Eles denotam a substância que foi constituída a partir dos enunciados presentes na narrativa e não uma realidade passada.

Na esteira da explicação acima, Ankersmit afirmou que por não denotarem coisas ou aspectos de coisas que existiram na realidade (1981, p. 104) e por estarem sempre relacionadas a situações históricas específicas (1981, p. 101) esses termos não são análogos aos termos teóricos conhecidos nas ciências. Quanto à função que desempenham, um crítico, segundo o autor, poderia argumentar que ambos “têm a tarefa de organizar nossa experiência: os conceitos teóricos organizam nossa experiência da realidade física, enquanto as ‘substâncias narrativas’ fazem algo semelhante para nossa experiência da realidade histórica [...]” (1981, p. 101). Concordo com o crítico hipotético de Ankersmit: quanto à função, termos coligatórios e termos teóricos parecem desempenhar papéis semelhantes.

No livro intitulado *Meaning, truth and reference in historical representation* (2012), Ankersmit reflete novamente sobre a lógica presente na escrita da história. Neste texto não usa mais o termo *substâncias narrativas* e sim o termo *representações*<sup>3</sup>. Para o filósofo, as narrativas históricas produzem *representações* e são muitas as *representações* de temas como Revolução Russa, Revolução Francesa. Cada representação desses temas apresenta um aspecto da realidade.

Para desenvolver a noção de aspecto, o filósofo compara as representações produzidas pelas narrativas às representações pictóricas, e oferece como exemplo algumas representações feitas sobre Napoleão. Essas representações variam porque não foi o próprio Napoleão representado, mas cada representação apresentou um aspecto dele. Na representação do cartunista James Gillray, o representado foi Napoleão ‘como imperador’, que dividia com a Inglaterra a influência sobre as demais regiões do globo no cartoon *The Plumb-pudding in danger* (1805); enquanto na obra *Bonaparte franchissant le Grand Saint-Bernard* (1802), de Jacques Louis David, o representado foi Napoleão ‘como general heroico’ (2012a, p. 69). É notável que nesse segundo livro, diferente de sua dissertação de doutorado, a *representação* [antes chamada *substância narrativa*], ainda que não se refira a um aspecto do mundo, pelo menos o apresenta.

<sup>3</sup> Segundo avaliador H, essa mudança de vocabulário se inicia ainda em ensaios como o *Historical Representation* de 1988, bem-como no livro homônimo, publicado pela Stanford UP em 2001. Agradeço a contribuição, assim como as demais, elas tonaram o artigo mais preciso.



A tese de que a representação, apesar de não se referir ao aspecto o *apresenta*, nos reporta à noção Fregeana de sentido. Isso porque para Frege (1892), na relação de referência há um sinal (nome) que remete a um modo de *apresentação* (sentido) do objeto (referência/referente). Esse modo de apresentação importa na medida que ele *Historical Representation* o objeto sob esse modo, garantindo o sucesso referencial. No caso da representação, Ankersmit dá ênfase ao modo de apresentação (sentido) sob o nome de ‘aspecto’. A pergunta que permanece é: e o referente? Será que o referente pode ser o aspecto (o sentido, nos termos fregeanos)?

Ankersmit alerta que no caso de biografias históricas, costumamos nos confundir, tomando o representado como sendo o agente histórico ao invés de seu aspecto, e no caso de conceitos históricos como ‘Renascimento’ e ‘Iluminismo’ cometemos um erro semelhante. Nesse último caso, o erro é postular entidades correspondentes a estes termos no próprio passado, da mesma forma que o nome próprio ‘Napoleão’ nos aponta o Napoleão histórico e não seus aspectos (2012a, p. 82).

Uma tentativa de evitar esse erro é comparar esses termos com metáforas (2012a, p. 73). Há metáforas que convidam os leitores a ver parte do passado a partir do que comumente associamos a determinadas palavras, é o caso de ‘renascimento’ e de ‘iluminismo’. Há uma semelhança estrutural entre a metáfora e os conceitos históricos, assim como a metáfora e a *representação* [tomada aqui como sinônimo desses conceitos], em todos os casos há uma “operação de três lugares”. O autor usa o seguinte exemplo: pense na metáfora ‘a Terra é uma nave espacial’, a metáfora 1) ‘a Terra é uma nave espacial’ propõe ver 2) ‘a Terra’ como 3) ‘uma nave espacial’. O conceito 1) ‘Iluminismo’ utilizado em uma narrativa propõe ver 2) ‘o quadro intelectual do século XVIII’ em termos de 3) ‘uma iluminação’ (2012a, p. 74-5). Outra forma de evitar o erro de postular entidades correspondentes aos conceitos históricos é pensar na representação como uma imagem. A representação é uma espécie de projeção de imagem realizada pelo historiador. Ao escrever uma narrativa histórica, o historiador projeta uma imagem de renascimento, e uma imagem de iluminação. Isso é possível tendo em vista que “O passado em si é o recipiente mais ou menos passivo do significado que o historiador lhe investe. O significado é projetado na realidade” (2012a, p. 75).

Ankersmit, no livro de 2012, aborda a relação entre referência e representações, distinguindo descrição de representação. Na descrição, como em “este gato é preto”, é fácil identificar o sujeito (o gato) e a propriedade atribuída (ser preto). Já na representação, como em uma fotografia ou pintura, essa distinção se torna menos clara. O mesmo ocorre na escrita da história: ao ler uma narrativa sobre a Revolução Francesa, não é possível separar nitidamente o que se refere a ela do que lhe atribui propriedades, pois a narrativa histórica é uma representação<sup>4</sup>.

4 ‘Representação’ parece ser um ‘termo guarda-chuva’ para Ankersmit. Pois a narrativa como um todo é uma representação, a narrativa faz uma representação e conceitos como ‘Renascimento’ e ‘Iluminismo’ são tomados, em partes do texto, como sinônimos de representação.



Essa dificuldade entre referir ou atribuir propriedades, presente na narrativa, pode ser estendida aos termos coligatórios. Isto é, os termos parecem carregar certa ambiguidade. Eles são usados ora para indicar o modo de apresentação (o sentido fregeano, a ‘representação’ de Ankersmit) de um determinado processo, ora para indicar o processo histórico em si (o particular complexo). Isso pode ocorrer, inclusive, em uma mesma narrativa histórica. A fim de ilustrar essa ambiguidade repare na ocorrência do termo ‘Renascimento’ nos trechos selecionados a seguir:

1. Note-se que o surgimento, no começo do século passado (como já dissemos), de uma corrente de historiadores contrários ao Renascimento (e por conseguinte a Burckhardt) não chegou a abalar a posição dominante nem de um nem de outro; (...). (FLORENZANO, 2021, p. 101)
2. Mas, com relação ao Renascimento, não há acordo entre os historiadores nem sobre o momento e o lugar do seu nascimento (se na Itália antes e na Europa depois ou nas duas simultaneamente, ou se até mesmo na segunda antes da primeira), nem sobre o tempo de sua duração e término, nem sobre quais seriam seus elementos constitutivos e distintivos, sua natureza e caráter, bem como sua importância e significado histórico; (...) (Florenzano, 2021, p. 90).

Note que no primeiro trecho o provável referente do termo não tem como ser o processo histórico, pois certamente os historiadores mencionados por Florenzano não são contrários ao Renascimento enquanto um particular complexo. Por isso, talvez os historiadores estavam se posicionando contrários a um ‘modo de apresentação’ de tal processo. Agora, no segundo trecho fica evidente que a intenção do autor foi de indicar que não há um consenso entre os historiadores sobre o processo histórico.

A narrativa histórica representa e também descreve. É somente nas descrições que há referência como conhecemos, no sentido de indicar um único objeto ou indivíduo. Ankersmit adverte que “[...] referência a coisas individuais no mundo não pode ser feita no caso de representação” (2012, p. 91). O que acontece é uma associação. Associamos, por exemplo, a expressão ‘o contribuinte típico’ a uma determinada pessoa P, mas essa associação é nossa, não está “legitimada pelo significado desses termos por eles mesmos” (2012, p. 92). Essa associação gera o que o autor chamou de ilusão referencial. No caso de termos como ‘Renascimento’ e ‘Iluminismo’, nos quais a linguagem está sendo usada no sentido representacional, também há uma falsa ideia de referência.

Ainda que pudéssemos precisar o conteúdo exato de noções como “o contribuinte típico”, não há coisas individuais que correspondam a elas da maneira como as coisas individuais correspondem a nomes próprios e descrições de identificação única. Dito de outra forma, as representações partilham de noções como o “centro de gravidade



desta tábua” ou “o contribuinte típico” a capacidade de destacar um determinado aspecto do mundo ou de um objeto com absoluta precisão, mas sem referir qualquer coisa individual única no mundo (Ankersmit, 2012a, p. 93).

Em resumo, para o autor, a noção de referência não capta bem a relação que existe entre representação e representado. Por isso, “em vez de dizer que uma representação histórica se refere ao passado, deveríamos, portanto, dizer que é sobre o passado” (2012a, p. 95). Entendo que a expressão ‘sobre o passado’ sinaliza uma relação mais frouxa entre representação e representado, se comparada a noção de referência, e assume, possivelmente, menores compromissos ontológicos. Ainda assim, parece existir uma tentativa por parte do autor, ainda que vaga, de relacionar representação e realidade. A representação não se refere, mas apresenta, mostra aspectos da realidade. O autor chega a afirmar que essa expressão ‘sobre’ [Aboutness] sugere que na representação estamos falando do mundo, mas apenas indiretamente (2012a, p. 79).

Uma das maiores contribuições de Ankersmit ao debate foi atualizar e refletir sobre o tema da coligação e termos coligatórios dando centralidade ao problema no campo da escrita da história. Mesmo que tenha usado, nessa reflexão, um vocabulário próprio. Isso mostra que pesquisar sobre esse tema não é somente um exercício filosófico/histórico interessante, mas é um problema latente a ser debatido contemporaneamente.

Sobre os termos coligatórios especialmente gostaria de destacar as contribuições do autor as dividindo entre aquelas apresentadas na dissertação de doutorado de 1981 e as do livro de 2012. Do primeiro texto saliento que: I) termos coligatórios não indicam conceitos, nem se referem a entidades no mundo, mas sim a *substâncias narrativas*; II) Essas substâncias são compostas por enunciados presentes nas narrativas históricas; e III) As *substâncias narrativas* incorporam teses sobre o passado. Já do livro de 2012 podemos concluir que I) as narrativas históricas descrevem e representam a realidade; II) termos coligatórios indicam representações; III) as representações apresentam aspectos do mundo, falam do mundo indiretamente, mas não possuem um correspondente na realidade.

### Coligação para Kuukkanen (2015)

O capítulo “Colligation” de Jouni-Matti Kuukkanen será o último exposto neste artigo. Ele faz parte do livro intitulado *Postnarrativist Philosophy of Historiograph* (2015). A proposta do autor, nessa obra, é mostrar que a historiografia pode ser fonte de reflexões epistêmicas para além da perspectiva narrativista. Os filósofos narrativistas, de modo geral, centraram sua preocupação na escrita da história, muitas vezes a separando da pesquisa. Kuukkanen quis mostrar que não há



uma separação tão rígida e que a “apresentação [no sentido de narrativa] faz parte do processo de justificação” (2015, p. 7). Em poucas palavras, sua argumentação gira em torno da ideia de que a historiografia é uma prática racional a qual apresenta teses centrais sobre o passado e razões que suportem estas teses.

Sobre coligação, já no começo do capítulo, Kuukkanen esclareceu que o tema de fundo é o construtivismo, sobretudo o construtivismo ontológico. Nesta direção, pergunta se as narrativas criam ou acrescentam algo que não estava dado na realidade histórica. E para responder a esta questão refletir sobre coligação é fundamental. A coligação “coleta e integra informações de primeira ordem sob expressões unificadoras” (2015, p. 97). Aqui ele não explica o que são essas informações de primeira ordem, suponho que sejam frases descritivas que indicam ações ou eventos, por exemplo, ‘O preço do pão na França custava cerca de 80% do salário de um trabalhador’, ‘Luís XVI foi guilhotinado na manhã de 21 de janeiro de 1793’, etc. Todas essas informações foram coligadas sob a expressão unificadora ‘Revolução Francesa’. Outros exemplos de expressões unificadoras são a ‘Guerra Fria’, a ‘Renascença’ e a ‘Revolução Industrial’. Ainda que na história da historiografia nem sempre essas expressões foram entendidas como consequência de coligações, ou mesmo essa terminologia tenha sido empregada<sup>5</sup>, sempre houve uma atenção a certas expressões de síntese usadas na historiografia, como ocorreu no caso de Ankersmit que as chamou de *substâncias narrativas* e depois de *representações*.

Na sequência, o autor discute sobre coligação e referência. A seção começa apresentando conclusões sobre esse assunto e depois Kuukkanen explica as razões que o levou a elas. Sobre conceitos coligatórios e referência o autor conclui que:

(1) a historiografia não pode prescindir de conceitos coligatórios; (2) os conceitos coligatórios não são dados objetivamente e não se referem a entidades correspondentes na realidade histórica; (3) a verdade de uma afirmação no sentido de correspondência requer referência; (4) portanto, a historiografia não pode ser verdadeira no sentido de correspondência (Kuukkanen, 2015, p. 105).

A primeira conclusão se deve ao fato que a linguagem historiográfica ficaria empobrecida se os historiadores prescindissem de conceitos coligatórios. Esses conceitos, segundo Kuukkanen, possuem significados úteis e tornam o passado inteligível (2015, p. 106). Eliminar os termos coligatórios da linguagem historiográfica equivaleria, segundo o autor, à tentativa dos primeiros

5 Para este estudo foi realizado uma seleção de autores. Contudo, como indicado, a preocupação com expressões de síntese esteve presente na história da historiografia. Os leitores interessados podem encontrar elementos coligatórios: nas “sentenças narrativas” de Arthur Danto, no “modo configuracional”, de Lois Mink e no “sujeito central” de Morton White (Kuukkanen, 2015, p. 19).



positivistas lógicos, que queriam eliminar da linguagem científica as expressões cujas referências não eram observacionais. Notamos aqui, novamente, o paralelo entre termos coligatórios e termos teóricos.

Sobre a segunda conclusão, a de que os termos coligatórios não se referem a um correspondente na realidade, Kuukkanen esclareceu que entende ‘referência’ como no caso dos nomes próprios, isto é, o nome se refere a apenas um indivíduo. Então pergunta: “Qual seria um particular para o qual o termo ‘Guerra Fria’ se refere? Expressões coligatórias não parecem instanciar nenhum indivíduo - não parecem corresponder a nenhum objeto singular no mundo histórico” (2015, p. 106). Para o autor, estes termos denotam conceitos que servem para organizar dados históricos. Estes conceitos amarram vários objetos, os mais variados, não havendo, portanto, uma entidade correspondente a eles na realidade histórica.

Ainda na segunda conclusão, Kuukkanen afirma que os conceitos coligatórios não são dados objetivamente. Ele chega a essa resposta perguntando: se considerarmos os conceitos coligatórios como princípios que organizam dados históricos, esses princípios estão presentes no ‘mundo histórico’, ou melhor, são independentes do historiador? Complementa com outra questão: e se estiverem presentes no mundo histórico são princípios de ordem natural tais como os ‘tipos naturais’? Sua resposta é negativa para ambas as questões. Sobre a primeira pergunta, sobre se os conceitos coligatórios são princípios presentes no mundo histórico, se voltarmos aos filósofos anteriormente apresentados, veremos que somente o primeiro Walsh e McCullagh estariam dispostos a defender que o princípio que permite a coligação é puramente objetivo. Os demais admitem maior agência do historiador no processo de coligar, ou no mínimo, entendem tal processo como sendo balizado tanto pelos eventos coligados quanto pela habilidade conceitual do historiador.

Sobre a segunda pergunta, referente à possibilidade de termos coligatórios indicarem algum tipo em historiografia, o argumento do autor é que eles não indicam porque as instâncias que eles subsumem são muito variadas, ou seja, elas não compartilham algo para serem postas sob um tipo. Pense no exemplo anterior sobre a Revolução Francesa, não parece que o preço do pão compartilhe algo com a morte de Luís XVI. O autor explica que fica claro porque os termos coligatórios não podem indicar tipos naturais se os compararmos com o termo ‘água’. Determinada amostra é água se compartilha da estrutura molecular H<sub>2</sub>O presentes em outras amostras. E, como vimos os eventos e ações subsumidos por um termo coligatório não parecem ter algo em comum, tal como uma estrutura molecular. Mas o que dizer sobre termos coligatórios compostos? Será que as expressões ‘Revolução Francesa’, ‘Revolução Russa’ e ‘Revolução Gloriosa’ não indicam que tais processos compartilham de algumas características comuns? Se pensarmos desse modo, para Kuukkanen, seria preciso considerar que a categoria ‘revolução’ estivesse muito bem definida na historiografia. De todo modo, a conclusão do autor é que termos coligatórios não indicam tipos



naturais pela razão já exposta anteriormente - as instâncias subsumidas por eles não compartilham uma estrutura ou propriedades -, e também porque os termos coligatórios não são gerais. Por essa explicação entendemos que termo ‘revolução’ sozinho não é um termo coligatório. Para o autor, ele é na verdade um termo de “segunda ordem”, uma classificação da linguagem já utilizada por historiadores. Os termos coligatórios são particulares, e remetem a “indivíduos em si mesmos, que independentemente organizam e subsumem outros indivíduos (eventos, objetos, pessoas) sob eles, como no caso de pinturas, esculturas, práticas, práticas renascentistas, estudiosos, etc” (Kuukkanen, 2015, p. 110).

Quanto à terceira e quarta conclusão a respeito da relação entre referência e verdade como correspondência a sequência de argumentação é clara. Já que não há um referente correspondente ao termo coligatório, tal como entendemos o referente de um nome próprio, não podemos falar em verdade como correspondência para esses termos. O autor destacou que isso não significa que algumas outras informações presentes na historiografia não possam ser verdadeiras no sentido de correspondência, embora “Isso significa apenas que a linguagem historiográfica e sua parte mais interessante não podem ser verdadeiras no sentido de correspondência” (2015, p. 113).

Kuukkanen nos poupou trabalho e resumiu suas conclusões a respeito dos conceitos coligatórios. Os conceitos coligatórios:

(1) organizam dados de ordem inferior em totalidades de ordem superior; (2) dispõe em categorias sem necessidade de características compartilhadas ou semelhanças entre entidades subordinadas; e (3) são particulares, ou seja, tratam de fenômenos restritos a um tempo e lugar específicos (Kuukkanen, 2015, p. 213).

Além dessas conclusões é interessante destacar que Kuukkanen, apesar de não considerar que a linguagem historiográfica como um todo seja antirrealista e construtivista, sugere que em relação aos conceitos coligatórios o “antirrealismo impera”. Advertiu ainda que isso não é assim para expressões não coligatórias ou quaisquer outras informações que são “‘literais’ e diretas sobre o mundo” (2015, p. 214).

### Considerações Finais: Proposta de Delimitação para Termos Coligatórios

Considerando criticamente o que foi apresentado e tendo ciência da prática historiográfica, disponho a seguir alguns critérios necessários, mas talvez não suficientes, para que uma expressão seja considerada coligatória.

O primeiro critério para que uma expressão seja coligatória ou um termo seja tomado como coligatório, é que esse termo deve advir de uma coligação que circunscreva um particular. Vimos



que McCullagh (1979, p. 271) identificou um desacordo entre Walsh e Dray sobre coligação. Para Walsh a coligação ocorre porque os eventos coligados formam um particular complexo, já Dray defende que a coligação se realiza, normalmente, mediante a classificação dos eventos por meio de um termo geral. Isso, como vimos, poderia levantar a questão: termos gerais como ‘guerra’ e ‘revolução’ podem ser considerados termos coligatórios? E a resposta é negativa. Contudo, termos que chamei de compostos como ‘Guerra Cisplatina’, ‘Revolução Francesa’, ‘Revolução Russa’ são termos coligatórios. Concordo com Kuukkanen quando ele afirma que os termos como ‘guerra’, ‘revolução’ são categorizações criadas a partir da linguagem já usada por historiadores.

O segundo critério, consequência do primeiro, é: para ser coligatória a expressão deve possuir um “comportamento semântico” semelhante ao de um nome próprio ou de uma descrição definida completa, pois a função de um nome próprio ou de uma descrição definida é exatamente indicar um particular. Por esse critério, uma expressão como ‘o crescimento da liberdade’, apesar de ter a forma sintática de uma descrição definida, não conta como uma expressão coligatória, porque não é específica o suficiente para indicar um particular.

Mesmo sem a pretensão de indicar qual a natureza desse particular (isto é, se é um estado de coisas, um processo ou um evento complexo), suponho que ele não indique um período. Termos que são nomes de períodos como ‘Idade Moderna’, ‘Século das Luzes’, ‘Idade das Trevas’ podem reunir um certo conjunto de eventos de modo semelhante ao que ocorre com a coligação. Mas apresentam, pelo menos, duas diferenças em relação aos termos coligatórios. Primeiro, a seleção de eventos que compõem os períodos históricos é mais arbitrária que a seleção de eventos que contam para compor o particular complexo referido pelo termo coligatório. Quer dizer, para que um evento x faça parte de determinado período, basta que ele esteja no mesmo limite temporal e talvez espacial. Já para que um evento x conte como parte da Revolução Francesa, parece ser necessário uma relação mínima com esse particular. Segundo, acredito que os períodos, assim como os termos coligatórios, servem para organizar dados históricos e ampliar nossa compreensão do passado, mas diferente dos termos coligatórios a função deles acaba na narrativa; já os termos coligatórios, conseguindo fazer referência, ou não, são usados por historiadores na pretensão de indicar algo “no mundo”, ou seja, para além da narrativa. O terceiro critério é, portanto: os termos coligatórios não são nomes para períodos.

Esse critério diverge da perspectiva de Ryan Shaw (2010), que divide os termos coligatórios em personagens, tipos ideais e períodos. Para ele, termos como ‘Revolução Francesa’ e ‘Renascimento’ nomeiam períodos, que possuem localização espaço-temporal, mas cuja identidade vem da narrativa do historiador, diferentemente dos personagens, cuja continuidade define sua identidade. Concordo que a identidade do referente depende, em parte, da narrativa, mas discordo que os termos coligatórios sejam nomes de períodos. Shaw destaca que períodos são



conceitos abstratos, apesar de parecerem concretos. Minha sugestão é que os referentes dos termos coligatórios parecem concretos justamente por não serem períodos, mas possíveis particulares complexos, como indicou Walsh.

Cabe apresentar brevemente as outras duas categorias de termos coligatórios apontadas por Shaw, ou seja, os personagens e os tipos ideais. Isso porque concordo com as características identificadas por ele em relação aos termos coligatórios, mas discordo das categorias. Os termos coligatórios como personagens podem ser “indivíduos, classes, raças, instituições, (...) e até os mais exóticos como o Mediterrâneo de Braudel” (2010, p. 17). Para o autor, termos coligatórios como personagens são todos aqueles que assumem o papel de sujeito de um verbo passivo ou ativo. Concedo que termos coligatórios podem assumir o papel de personagens sendo sujeitos de um verbo. Considere, por exemplo, a frase “A Revolução Francesa abalou o Antigo Regime na Europa”. Contudo, suponho que as relações de parte/todo e de identidade dos possíveis referentes dos termos coligatórios sejam um tanto diferentes daquelas envolvidas em entidades como classe, raças e instituições.

Já a categoria de tipos ideais funciona da seguinte forma: O historiador seleciona e combina aspectos de um conjunto de coisas para criar um tipo ideal, um conceito idealizado usado para análise comparativa. O tipo ideal não é algo observável, uma classe abstrata ou um mero resumo de características comuns. Trata-se de um dispositivo heurístico que foca certos aspectos da realidade, evidenciando também onde a construção falha em capturá-la (Shaw, 2010, p. 19).

O exemplo de termo coligatório usado pelo autor para exemplificar essa categoria é o termo ‘capitalismo’. Bem, pelos critérios estipulados acima o termo ‘capitalismo’ não pode ser classificado como coligatório. Mas gostaria de salientar que os termos coligatórios, tal como os concebo, compartilham com os tipos ideias, pelo menos três semelhanças. A primeira delas é a função heurística, já que a expressão coligatória permite e facilita a análise de uma determinada porção da realidade. Essa função já havia sido indicada por Walsh, no primeiro texto sobre coligação, quando ele afirmou que ela permite uma maior inteligibilidade do passado. A segunda semelhança é que o possível referente do termo coligatório não pode ser observado, assim como ocorre com o “referente” do tipo ideal. E a terceira é que ele não é descoberto, tal como ocorre com os termos de tipos ideais. Para finalizar, o autor afirma que tanto o sociólogo Max Weber, quanto o historiador Henri-Irenée Marrou alertaram que se trata de um erro postular entidades reais correspondentes aos tipos ideais. Nesse ponto, concordo com esses teóricos, mas quando os historiadores escrevem sobre os referentes dos termos não me parecem estar cometendo esse mesmo erro, porque os possíveis referentes dos termos coligatórios não são referentes de tipos ideais.

O quarto critério, elaborado a partir das objeções à concepção de Shaw, é que o termo coligatório é usado na intenção de fazer referência a algo que está além da narrativa. E o quinto, e



último critério, é que esses termos desempenham um papel significativo e específico na explicação histórica.

Para resumir, um termo coligatório deve advir de uma coligação que circunscreve um particular; possuir um comportamento semântico semelhante ao de nomes próprios ou descrições definidas; não ser um nome para períodos; ser usado na intenção de fazer referência a algo que está além da narrativa; e desempenhar um papel específico na explicação histórica.

Para finalizar, sugiro que há dois tipos de termos coligatórios comumente usados na historiografia. Há termos que são do tipo usuais como 'Guerra Cisplatina', 'Guerra Civil Americana', 'Primeira Guerra Mundial', 'Revolução Francesa', 'Revolução Russa'. E há termos que são metafóricos como 'Guerra Fria', 'Iluminismo', 'Renascimento', 'Inconfidência Mineira'. Também sugiro que tanto os termos coligatórios usuais quanto os metafóricos podem ser usados literalmente, fazendo referência ao possível particular complexo, ou serem usados para indicar o modo de apresentação do processo histórico, como ocorreu com o termo 'Renascimento' no texto de Florenzano (2021).

## Referências

- ANKERSMIT, Frank. Representation and Reference. *Journal of the Philosophy of History*. v. 4, p. 375-409, 2010.
- ANKERSMIT, Frank. **Meaning, Truth and Reference in Historical Representation**. Ithaca: Cornell University Press, 2012a.
- ANKERSMIT, Frank. **A Escrita da História**: a natureza da representação histórica. Tradução: Jonathan Menezes, et al. Londrina: Eduel, 2012b.
- ANKERSMIT, Frank. **Narrative Logic**: A semantic analysis of the historian's language. The Hague: Martinus Nijhoff Publishers, 1983.
- DRAY, William. Explicando o Quê em História. In. GARDINER, Patrick (Org.). **Teorias da História**. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1995. p. 494-501.
- FLORENZANO, Modesto. **Lições de História Moderna**: Séculos XV a XX. São Paulo: Intermeios, 2021.
- FREGE, Gottlob. Sobre o Sentido e a Referência. In. FREGE, Gottlob. **Lógica e Filosofia da Linguagem**. Introdução e tradução: Paulo Alcoforado. São Paulo. EDUSP, 1892/2009. p.129-157.
- GARDINER, Patrick. Introduction. In. GARDINER, Patrick (Ed.). **The Philopsophy of History**. Oxford: Oxford University Press, 1974. p. 1-15.
- KUUKKANEN, Jouni-Matti. **Postnarrativist Philosophy of Historiography**. New York: Macmillan Publishers Limited, 2015.
- MCCULLAGH, Behan C. Colligation and Classification in History. *History and Theory*. v.16, n. 3, p. 267-284. out. 1978.
- MCCULLAGH, Behan C. Colligation. In. TUCKER, Aviezer (Ed.). **A Companion to the Philosophy of History**. Blackwell Publishing, 2009.p. 152-161
- SCHICKORE, Jutta. Scientific Discovery. In: ZALTA, Edward N. (Ed.). **The Stanford Encyclopedia of Philosophy**, 2018.
- Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/sum2018/entries/scientific-discovery/>>. Acesso em 17 Nov. 2022.
- SHAW, Ryan B. **Events and Periods as Concepts for Organizing Historical Knowledge**. 2010. 114p. Ph.D. [dissertation] - Philosophy in Information Management and Systems and the Designated Emphasis in New Media in the Graduate Division of the University of California, Berkeley. p. 114 pgs. 2010.



WALSH, William H. Colligatory Concepts in History. In. GARDINER, Patrick (Ed.). **The Philosophy of History**. Oxford: Oxford University Press, 1974. p. 127-144.

WALSH, William H. **Introdução a Filosofia da História**. Tradução: Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

WALSH, William H. The Intelligibility of History. **Philosophy**. v. 17, n. 66, 1942, p. 128-43. Disponível em: < JSTOR, <http://www.jstor.org/stable/3747302>>. Acesso em: 19 nov. 2022.

WHEWELL, William. **Philosophy of the Inductive Sciences, Founded upon their History**. Cambridge: Cambridge University Press, 1847.

## Informações Adicionais

### Biografia profissional:

Emanoela Agostini concluiu o doutorado em Filosofia na Universidade Federal de Santa Catarina no ano passado, 2024. Possui Graduação em História pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (2011) e Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas pela Universidade Federal da Fronteira Sul (2018). No mestrado estudou a noção de verdade presente em textos dos historiadores Lucien Febvre e Marc Bloch. Já no doutorado, sua tese foi sobre teorias da referência aplicada ao caso dos termos coligatórios da historiografia. Seu interesse de pesquisa é refletir filosoficamente a respeito da escrita da história dentro das áreas de Filosofia da História e Filosofia da Linguagem.

### Endereço para correspondência:

Rua Argentina, 260, Erechim-RS, CEP 99700 026, Brasil.

### Financiamento:

Durante o doutorado tive bolsa CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

### Agradecimento:

Agradeço ao meu orientador de pesquisa do doutorado, professor Dr. Jerzy André Brzozowski,

### Conflito de interesse:

Nenhum conflito de interesse foi declarado.

### Aprovação do Comitê de Ética

Não se aplica.

### Contexto de pesquisa:

O artigo deriva de parte da tese "Teorias da Referência para Termos Coligatórios na Historiografia", orientada pelo professor Dr. Jerzy André Brzozowski, na Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-graduação em Filosofia, defendida no ano de 2024 - link < <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/263961>>



## Preprint

O artigo não é um preprint.

Disponibilidade de dados de pesquisa e outros materiais

Os conteúdos subjacentes ao artigo já estão disponíveis no Repositório Institucional UFSC. Disponível em <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/263961>

## Editores responsáveis

Rebeca Gontijo - Editora-chefe

Breno Mendes - Editor Executivo

Daniel Antonio Ovalle Pasten - Editor Executivo

Rebeca Villalobos - Editora Executiva

## Histórico de avaliação

Data de submissão: 30/01/2025

Data de alteração: 15/09/2025

Data de aprovação: 10/10/2025

## Direitos autorais

Copyright © 2025 Emanoela Agostini

## Licença

Este é um artigo distribuído em Acesso Aberto sob os termos da [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](#).

